

Porto Alegre, 19 de março de 2018.

Otomar Vivian  
Diretor-Presidente IPERGS

---

Contratos

---

Protocolo: 2018000075164

SÚMULA DO CONTRATO Nº 67/2017

**Partes:** IPERGS e COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS;  
**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra: a) Consultoria em organização e informática - COI; b) Impressão de relatórios a partir de impressoras de não impacto com alto desempenho - LAS; c) Acesso à rede INTERNET por meio de endereços IP (Internet Protocol) fixos para as redes locais do IPERGS, na velocidade de 24.576 Kbps – INT; d) Cadastramento e Hospedagem de Domínio Virtual, Domínio Virtual de E-mail e Hospedagem de Página Eletrônica, nos servidores da PROCERGS, que estão disponíveis para acesso via Internet – HPW; e) Hospedagem e Monitoração de Servidores Físicos e Virtuais nas instalações da PROCERGS, cujas características dos servidores virtuais estão descritas no ANEXO II do presente instrumento – HSP; f) Transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura – EDI; **Valor mensal:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais); **Vigência:** 48 meses; **Dotação:** Recurso: 8000; Atividade: 4425/8310; Natureza da despesa: 3.3.90.39.3924; **Gestor do Contrato:** Vianeí Kaiser, matrícula 67.231; **Fiscal do Contrato:** Carlos Alberto Azambuja Julio, matrícula 10.207; **Base Legal:** art. 24, XVI da Lei 8.666/93; **Processo eletrônico nº:** 17/2442-0009599-1.  
Porto Alegre, 16 de março de 2018.

Otomar Vivian  
Diretor Presidente

---

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

---

ILDO MÁRIO SZINVELSKI  
Rua Voluntários da Pátria, 1358  
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Diretor-Geral

ILDO MÁRIO SZINVELSKI  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

Portarias

---

Protocolo: 2018000075165

PORTARIA DETRAN/RS N.º 150, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

*Dispensa de Artur Silva de Oliveira da atividade de Examinador de Trânsito.*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847/1996; combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479/2014;

Considerando o disposto nos incisos I e II do art. 22; Arts. 141 e 146; inciso V do art. 147 e § 1º do art. 152; todos da Lei Federal n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB);

Considerando o disposto no inciso IV do art. 3º; art. 12; § 1º do art. 14; art. 27; todos da Resolução n.º 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando o teor do § 3º do art. 2º da Lei Estadual n.º 13.088/2008, o qual dispõe que os servidores do quadro deste Departamento, designados para integrar as Comissões Examinadoras de Trânsito, na atividade de Examinador de Trânsito, podem ser substituídos a qualquer momento, a critério do DETRAN/RS;

Considerando que nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, notadamente o disposto no art. 17, tanto a lotação como a relocação de servidores pode ser efetivada *ex-officio* ou a pedido, no interesse da Administração Pública; e,

Considerando o contido no expediente de SPD n.º 10286/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Artur Silva de Oliveira, cargo Técnico em Administração, ID 3207285/1, da atividade de Examinador de Trânsito, visando ao exercício de outras atribuições previstas no cargo, no interesse da administração pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, incidindo seus efeitos a contar de 26/03/2018.

Ilido Mário Szinvelski.

---

Diretoria Técnica

---